

FITOTERÁPICO A BASE DE ÓLEO ESSENCIAL DE *ALOYSIA GRATISSIMA* COMO ANTIPARASITÁRIO EM PEIXES

PROCESSO INPI BR 10 2015 016597-8

PROCESSO UFSM 00263-PI/2014

DESCRIÇÃO

Esta invenção refere-se a um agente fitoterápico a base de óleo essencial de *Aloysia gratissima* útil no tratamento de doenças de peixes causadas por helmintos monogenéticos. A presente invenção descreve uma composição fitoterápica cujo componente ativo compreende o óleo essencial obtido da planta *Aloysia gratissima*, um processo de controle de parasitos monogenéticos e o uso do óleo essencial de *Aloysia gratissima* no preparo de composição fitoterápica para o controle de parasitos monogenéticos.

OPORTUNIDADES DE MERCADO

A aquicultura está se tornando uma fonte cada vez mais importante de alimentos disponíveis para consumo humano. Conforme o número de instalações de aquicultura cresce e se intensifica, novos problemas sanitários surgem. Assim se faz necessário o desenvolvimento de medicamentos seguros e eficazes para o tratamento de doenças de organismos aquáticos. No entanto, a indústria aquícola está sob pressão para diminuir o uso de quimioterápicos sintéticos e deste modo, a gestão das doenças deve concentrar-se na busca de novos métodos e produtos terapêuticos menos nocivos aos animais, ambiente e saúde humana. Parasitoses causadas por monogenéticos são comuns em fazendas de peixes de água doce e salgada e estão entre os mais importantes para a aquicultura, sendo a Girodactilose a única parasitose de notificação compulsória na lista da Organização Mundial da Saúde Animal. Deste modo este fitoterápico se mostra como alternativa aos tratamentos convencionais seja para espécies de peixes de corte ou para indústria de peixes ornamentais.

INVENTORES

Berta Maria Heinzmann
Bernardo Baldisserotto
Anelise Levay Murari
Solon Jonas Longhi

Simone Cristina Benovit Fernando
Jonas Sutili
Daniele Beutinger

APLICABILIDADES E DIFERENCIAIS

- Fitoterápicos têm sido relatados como promotores de várias atividades: antiestresse, promoção do crescimento, estimulante do apetite, tônico e imunoestimulante, e antimicrobianos;
- A invenção trata de um produto proveniente de uma planta medicinal para o controle de parasitoses em peixes. Fornece, portanto, uma alternativa ao uso de antiparasitários sintéticos;
- Por ser um óleo essencial extraído de plantas, este produto é biodegradável, não agride a natureza nem produz irritações ou danos aos manipuladores ou animais nas concentrações testadas;
- A viabilidade econômica também é um fator positivo de nosso produto, pois provém de fonte renovável e de fácil cultivo;
- Se mostra uma alternativa viável para o tratamento de parasitoses em peixes, principalmente por ser menos susceptível em produzir resistência parasitaria devido à elevada diversidade de moléculas presentes na preparação.